



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 - Análise técnica de proposta retificada 2 - DAVID MOREIRA & CIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 9 de abril de 2025 às 08:17
Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada 2 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025** (SEI nº 2024/000049165-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **DAVID MOREIRA & CIA LTDA - CNPJ 03.564.152/0001-05**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência
- 2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **09/04/2025**, às **18:00**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez
Membro da COLIC/TJAM

 **Proposta Completa - TJAM - VRF VC PLUS - Diligencia 02.pdf**
1239K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br> 9 de abril de 2025 às 12:11
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, em continuidade à análise da proposta apresentada pela empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA – CNPJ 03.564.152/0001-05, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 (SEI nº 2024/000049165-00), encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre a Proposta de Preços corrigida:

- 1. Os itens apresentados na proposta e nos catálogos enviados atendem ao exigido no Termo de Referência;
- 2. A comprovação da exequibilidade foi devidamente apresentada pela licitante; e
- 3. As inconsistências identificadas nas planilhas analítica e sintética, em comparação com as apresentadas no Edital, foram sanadas, não havendo necessidade de apresentação de documentos ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

[Texto das mensagens anteriores oculto]